



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 004, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, A SER REALIZADA ÀS 20h00 DO DIA 19 DE MARÇO DE 2018.

01 – Chamada dos Srs. Vereadores

02 – Ata da Sessão anterior (Votação)

03 – EXPEDIENTE:

- Correspondências diversas;
- Ofício Divisão de Contabilidade n.º. 027/2018, de 27/02/2018, do Executivo Municipal, “Encaminhando SIOPS 6º Bimestre 2017”.
- Ofício n.º. 048/2018, de 02/03/2018, do Executivo Municipal, “Encaminhando cópias das Leis Ordinárias n.ºs. 2622 a 2624/2017, Decretos 005 a 015/2018 e Portarias n.ºs. 026 à 066/2017.
- Ofício n.º. 051/2018, de 05/03/2018, do Executivo Municipal, “Encaminhando Resposta ao Ofício Especial datado de 21/02/2018”.
- Ofício n.º. 053/2018, de 28/02/2018, do Executivo Municipal, “Encaminhando Resposta ao Requerimento n. 002/2018 de autoria do Vereador Lincoln José Franco”.
- Ofício n.º. 055/2018, de 07/03/2018, do Executivo Municipal, “Encaminhando Resposta ao Ofício Especial datado de 21/02/2018”.
- Ofício n.º. 064/2018, de 15/03/2018, do Executivo Municipal, “Encaminhando Resposta ao Requerimento n. 006/2018 de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella”.
- Ofício n.º. 065/2018, de 15/03/2018, do Executivo Municipal, “Encaminhando Resposta ao Requerimento n. 004/2018 de autoria do Vereador Leonardo Bologna”.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP

FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

- Ofício nº. 066/2018, de 15/03/2018, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta ao Requerimento n. 003/2018 de autoria do Vereador Leonardo Bologna".
- Ofício nº. 067/2018, de 15/03/2018, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta ao Requerimento n. 008/2018 de autoria do Vereador Vanderlei Franzoni".
- Ofício nº. 068/2018, de 15/03/2018, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta ao Requerimento n. 007/2018 de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella".
- Requerimento nº. 009, de 16/03/2018, de autoria do Vereador Lincoln José Franco, solicitando informações junto à Exma. Prefeita Municipal de Tabapuã, Senhora Maria Felicidade Peres Campos Arroyo, sobre atos da administração.
(Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes).
- Requerimento nº. 010, de 16/03/2018, de autoria do Vereador Lincoln José Franco, solicitando informações junto à Exma. Prefeita Municipal de Tabapuã, Senhora Maria Felicidade Peres Campos Arroyo, sobre atos da administração.
(Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes).
- Requerimento nº. 011, de 16/03/2018, de autoria do Vereador Tarciso do Valle Pereira, solicitando informações junto à Exma. Prefeita Municipal de Tabapuã, Senhora Maria Felicidade Peres Campos Arroyo, sobre atos da administração.
(Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes).
- Requerimento nº. 012, de 16/03/2018, de autoria do Vereador Valentim Figueiredo do Valle Pereira, solicitando informações junto à Exma. Prefeita Municipal de Tabapuã, Senhora Maria Felicidade Peres Campos Arroyo, sobre atos da administração.
(Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes).
- Indicação nº. 020/2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP

FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

04 – ORDEM DO DIA:

- Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação - da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 07 de março de 2018, a partir das 11h05min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2018, de 22 de fevereiro de 2018, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a concessão de abono complementar, na forma que especifica, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 11.738, de julho de 2008”.
- Parecer em separado de membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação - da Câmara Municipal de Tabapuã, exarado na reunião ordinária realizada no dia 07 de março de 2018, a partir das 11h05min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2018, de 22 de fevereiro de 2018, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a concessão de abono complementar, na forma que especifica, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 11.738, de julho de 2008”.
- Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 07 de março de 2018, a partir das 11h05min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2018, de 22 de fevereiro de 2018, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a concessão de abono complementar, na forma que especifica, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 11.738, de julho de 2008”.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

- **Parecer em separado de membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - da Câmara Municipal de Tabapuã, exarado na reunião ordinária realizada no dia 07 de março de 2018, a partir das 11h05min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2018, de 22 de fevereiro de 2018, do Executivo, que “Dispõe sobre a concessão de abono complementar, na forma que especifica, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 11.738, de julho de 2008”.**
- **Parecer da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esporte, Saúde e Assistência Social - da Câmara Municipal de Tabapuã, exarado na reunião ordinária realizada no dia 07 de março de 2018, a partir das 11h05min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2018, de 22 de fevereiro de 2018, do Executivo, que “Dispõe sobre a concessão de abono complementar, na forma que especifica, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 11.738, de julho de 2008”.**
- **Parecer em separado de membro da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esporte, Saúde e Assistência Social - da Câmara Municipal de Tabapuã, exarado na reunião ordinária realizada no dia 07 de março de 2018, a partir das 11h05min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2018, de 22 de fevereiro de 2018, do Executivo, que “Dispõe sobre a concessão de abono complementar, na forma que especifica, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 11.738, de julho de 2008”.**



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP

FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

- Projeto de Lei Complementar nº 001/2018, de 22 de fevereiro de 2018, do Executivo, que “Dispõe sobre a concessão de abono complementar, na forma que especifica, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 11.738, de julho de 2008”.

05 – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

- A critério do Vereador solicitante.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 16 de março de 2018.


LEONARDO BOLOGNA
Presidente

Afixada nesta Câmara Municipal, na data supra.


GILMAR JOSÉ DE CARVALHO
Diretor de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP

FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

LISTA DE PRESENÇA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 004-2018

Lista de Presença da Sessão Ordinária nº. 004/2018, realizada às 20:00 horas do dia 19/03/2018, na sede da Câmara Municipal de Tabapuã-SP.

Tabapuã-SP, 19 de Março de 2018.-

Adilson Olivio

Áquiles Luiz Paulella

Vanderlei Franzoni

Lincoln José Franco

Luiz Roberto Verza

Silvia Maria de Souza Nespolo

Tarciso do Valle Pereira

Valentim F. do Valle Pereira

Visto: LEONARDO BOLOGNA
Presidente

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 19/03/2018